ANASPS

Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL ANO 3 - NÚMERO 13 JANEIRO / FEVEREIRO '95

Veja como estão as ações judiciais impetradas na Justiça pela *Anasps*

Atendendo a pedidos de inúmeros associados reproduzimos abaixo um quadro atualizado das ações judiciais que nossos advogados, Drs. Antônio Torreão Braz Filho e Lúcio Gaião Torreão Braz, impetraram junto à Justiça Federal de Brasília visando garantir os direitos de nossos associados que não foram respeitados pelo Governo Federal:

Proc. nº	Local	Autuado	Assunto	Nº	Estágio atual
94.5494-7 Anasps	4ª Vara -JF Brasília-DF	20/04/94	Incorporação do PCC para cálculo das vantagens pessoais e sua manutenção	Todos os associados	Aguardando remessa da apelação ao TRF
94.5495 -5 Anasps	4 ª Vara-JF Brasília-DF	20/04/94	Isonomia com militares. Reajuste de 28,86%	Todos os associados	Concluso para sentença
94.5496-3 Anasps	5ª Vara-JF Brasília-DF	20/04/94	Pagamento da diferença da URP referente ao mês de fev/89 (26,05%)	Todos os associados	Concluso para sentença
95.114-4 Anasps	5ª Vara-JF Brasília-DF	22/12/94	Exclusão do 13° salário do teto de remuneração e pagamento mínimo de 50%	Todos os associados	Liminar denegada. Aguardando informações das autoridades coatoras
95.542-5 Anasps	7ª Vara-JF Brasília-DF	17/01/95	Suspensão do pagamento de 12% relativos à contribuição previdenciária	Todos os associados	Liminar denegada. Aguardando informações das autoridades coatoras
95.5-9 Anasps/ Anprev/ Anfip	7ª Vara-JF Brasília-DF	02/01/95	Exclusão das parcelas relativas às férias do teto de remuneração	Todos os associados	Aguardando cumprimento da liminar. Informações prestadas

De acordo com os nossos advogados, a ação impetrada de nº 95-9, cuja liminar foi concedida, determina que aos associados da **Anasps** seja pago o reajuste de vencimentos no percentual de 25,94% (e não 22,07%, conforme estabeleceu o governo). Esse adicional (3,17%) deveria ter sido pago em 02/95. Entretanto, face a um problema de ordem processual não pôde ser incorporado na folha de fevereiro. O advogado da Anasps já está providenciando a solução adequada, capaz de permitir o rápido pagamento da vantagem.

Nota:

1 - Todos previdenciários, ativos e inativos, que se associarem à Anasps até 20 de março serão incluídos nas ações descritas.

2 - A partir da data citada, a cada grupo de 1000 novos associados a Anasps ngressará com ações equivalentes.

Reinhold Stephanes diz quais são seus planos para os funcionários da Previdência.

Pág. 3

Bresser está de volta e quer botar para quebrar em cima do servidor.

Pág. 8

OPINIÃO

A verdadeira reforma previdenciária

A imprensa diária está cheia de propostas sobre a reforma da Previdência Social. Cada um expõe sua opinião e sugestões, mas, em quase todas elas é esquecida, deliberadamente ou não, a efetiva mudança a ser promovida em seus órgãos, objetivando uma prestação previdenciária que represente os desejos dos milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas do país.

O ministro Reinhold Stephanes, como conhecedor da área, tem a obrigação de defender a profissionalização dos servidores da Casa como poderoso instrumento na construção de um organismo público que dê, realmente, segurança e tranqüilidade ao cidadão que necessita dos serviços previdenciários.

Nesse sentido, a ***Anasps*** *esteve, com o ministro da Previdência Social, ocasião em que, além de outros assuntos, sugeriu, mediante proposta bem fundamentada, a extensão aos servidores do MPAS da Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP, instituída no final do ano passado para servidores pertencentes às carreiras de Planejamento, Orçamento e Finanças, dentre outras.*

A gratificação, se convenientemente aplicada na área previdenciária, poderia se constituir em verdadeira revolução na prestação dos serviços, agilizando-os grandemente e melhorando sensivelmente os níveis de controle, interno e externo.

A GDP, cuja percepção se faz em conjunto com a GAE, permite níveis diferenciados de retribuição em função, por exemplo, da complexidade e da responsabilidade da tarefa ou natureza da atribuição, dotando a Administração Previdenciária de um instrumento real e efetivo de agilizar, expandir e melhorar serviços e premiar com justiça os servidores que os realizam (ou realizaram, no caso dos aposentados).

O ministro Reinhold Stephanes ficou de estudar a proposta da ***Anasps****, para discussão no momento adequado.*

EXPEDIENTE

Jornal da ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social SBN - Ed.Paulo Maurício - 6º andar - S/604-608 - Telefone/Fax: (061) 321.2154 Brasília/DF - CEP 700040-904.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo César de Souza

Vice-Presidência de Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha. **Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:** José Mário Teperino. **Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças**: Francisco Chagas Rayol. **Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:** Elienai Ramos Coelho. **Vice-Presidência de Comunicação Social:** Verônica Pereira Gonçalves. **Vice-Presidência de Relações Parlamentares:** Luiz Augusto do Espírito Santo. **Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:** Alexandre Barreto Lisboa. **Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:** José Luiz Francisco. **Vice-Presidência de Desenvolvimento Cultural e Recreativo:** Joaquim José de Carvalho. **(Mandato: 02/1995 a 02/1997)**

Editado pela Texto & Cia. - Consultoria em Comunicação

SCS - Edifício Goiás - Sala 118 - Fone(061) 322.1675 - Fax:(061) 322.1408- CEP 70317-900 - Brasília-DF. **Editor:** Luís Joca - **Redator:** Luís Eduardo Costa. **Diagramação e Arte** - Laboratório do Papel

SCS - Edifício Planalto, loja 8, Fone (061)322.7991, Fax (061)322.7941. **Ilustração** - Lane

Impressão: Laboratório do Papel

AGORA VAI

Stephanes promete revolucionar papel do servidor

O deputado Reinhold Stephanes (PFL-PR) ocupa o Ministério da Previdência Social pela segunda vez em cinco anos. Pós - graduado em Administração na Alemanha, ele já foi secretário executivo do Ministério da Agricultura e nos anos 70 ocupou a presidência do INSS no Paraná, de onde se lançou para a vida política. Desde então vem sendo reeleito sucessivamente para a Câmara Federal e é considerado um dos maiores especialistas em Previdência do país. Em entrevista exclusiva ao ***Jornal da Anasps****, o ministro diz o que pretende fazer em prol do servidor previdenciário em sua segunda gestão no Ministério.*

As reformas que o Sr. está preparando para a Previdência Social atingirão os servidores públicos?

R - O país passará a ter um regime geral de Previdência. Todos serão submetidos às mesmas regras, servidores da União, dos Estados e dos Municípios. Os servidores, por suas condições específicas, sejam civis ou militares, deverão ter apenas mudança no valor do benefício. Importante é entender que o quadro atual é perverso para toda a sociedade, uma vez que os gastos da União, dos Estados e dos Municípios com benefícios estão quase empatando com os dos servidores ativos. Em alguns casos já ultrapassaram. A curto prazo, todas as receitas que deveriam ir para estradas, saúde, educação, segurança etc., acabarão pagando somente a folha salarial. Além do mais, se tornou mais vantajoso não trabalhar, ficar na inatividade.

O que o Sr. pretende fazer para melhorar as condições de trabalho e a eficiência do servidor previdenciário?

R - Muito. Não perderemos tempo nesta questão. Avançaremos muito mais. Todos os postos de arrecadação e fiscalização, serão informatizados. Acredito que em 95, chegaremos aos 80%. Vamos intensificar a automação de procedimentos. Reformas e melhorias em instalações serão prioritárias. Os servidores têm absoluta razão quando solicitam melhores condições. Isto é importante não só para eles, como também para nossos contribuintes, segurados e beneficiários.

A *Anasps* encaminhou ao Sr. proposta de extensão da GDP aos servidores visando a ampla melhoria dos serviços, além de garantir a efetiva profissionalização do servidor. Que chances o senhor vê na concretização dessa reivindicação?

R - A idéia principal que estou desenvolvendo é a profissionalização dos servidores, com cargos e carreiras definidas. Aceito a tese de que os vencimentos são baixos para a ampla maioria dos servidores da Previdência. Sei do empenho e da dedicação dos servidores da linha de Seguro Social e isto comove o país e empolga nosso INSS. Sei também que são baixíssimas as remunerações das chefias de postos, alguns com responsabilidades muito grandes. A profissionalização, a capacitação, o treinamento, tudo isso está sendo considerado, da mesma forma em que estou empenhado em examinar com o ministro Bresser Pereira a melhoria das gratificações.

O que o servidor pode esperar, em termos de capacitação e treinamento ?

R - Muito. Esta é uma das principais prioridades para conseguirmos a profissionalização. Haverá mudanças significativas nesta linha. O treinamento deixará de ser meramente teórico, simples, superficial, para ser operacional. Ainda mais que estamos avançando com muita velocidade nos processos de informatização e de automação, que estão mudando o perfil do nosso servidor. O servidor da Previdência, no curto prazo, precisará entender de informática e de Previdência. Antigamente ele era um especialista em datilografia e papel. Esta é uma mudança de perfil que deverá corresponder a uma mudança de carreira, na profissionalização.

Qual deve ser a posição de um servidor que se encontra, por exemplo, com 30 anos de serviço e 54 de idade. Deve se aposentar proporcionalmente ou, ao contrário, aguardar as novas regras para a aposentadoria?

R - Na hipótese formulada, o servidor, tendo cumprido 5/6 do tempo de serviço atualmente exigido, faltará a ele apenas 1/6 para o cumprimento do tempo total (isto é, mais 5 anos). Na regra de transição a ser fixada, ele teria de cumprir mais de 1/6 do tempo adicional da futura legislação, isto é, outros 5 anos, caso o tempo seja fixado em 40 anos de serviço (ou contribuição). Portanto, o servidor do exemplo teria que cumprir, além dos 35 anos exigidos, mais 10 meses, ou seja, 1/6 x 60 meses - 10 meses. Concluindo, esse servidor poderia requerer sua aposentadoria aos 35 anos e 10 meses de serviço e 60 anos de idade. Registre-se que cada caso é um caso, e que o tempo adicional a ser cumprido, quase sempre pouco significativo, vai depender da idade do servidor e do seu tempo de serviço. Entretanto, tudo será devidamente esclarecido aos servidores, não devendo haver motivo para precipitações.

BALANÇO

ANASPS - ASSOC. NAC. SERV. PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/94 A 12/94

Receita Bruta Operacional		
	Receita de Associados/Entidade	**234.918.16**
Lucro Bruto Operacional		
	Entidade	**234.918.16**
Despesas/receitas operacionais		
	Despesas c/pessoal	550.79
	Despesas administrativas	211.795.91
	Despesas Tributárias	45.62
	Despesas Operacionais	5.523.11
	Despesas Financeiras	1.082.47
	Receitas Financeiras	18.320.12
	Receitas Operacionais	3.377.41
	Devolução de Mensalidades	246.86
	Total	**197.547.23**
	Lucro Operacional	**37.370.93**
Despesas/Receitas não operacionais		
	Antes da contribuição social	37.370.93
	Antes do Imposto de Renda	37.370.93
	Resultado do Período	**37.370.93**

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício 01/94 e 12/94

Empresa: Anasps Assoc. Nac. Serv. Previdência Social

Grupo: Ativo

Circulante			
Caixa			
	Caixa Matriz		2.078.67
Banco conta movimento			
	Banco do Brasil S/A		3.43
Aplicações Mercado Aberto			
	Banco do Brasil S/A Fundo Ouro		31.580.83
Outros Créditos			
	IPMF a recuperar		0.23
	conta corrente - CE		435.64
	conta corrente - SC		1.913.99
	conta corrente - MG		2.054.31
	conta corrente - RN		600.00
	conta corrente - AL		76.00
	conta corrente - AC	300.00	5.300.17
Total do Circulante			**39.043.10**
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Diversos			
	Direito/Uso/Linha Tel. Celular		33.39
Total do realizável a longo prazo			**33.39**
Permanente			
Imobilizado			
	Móveis e Utensílios		482.83
	Máquinas e Equipamentos		184.76
	Telefones (tronco)		177.09
	Telefones Aparelho	106.45	951.13
Total do Permanente			**951.13**
Total do Ativo			**40.027.62**

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício 01/94 a 12/94

Empresa: Anasps Assoc. Nac. Previdência Social
Grupo: Passivo

Circulante			
Patrimônio Líquido			
	Patrimônio Social		
	Patrimônio Social do Exercício		37.370.93
	Patrimônio Social Acumulado	2.656.69	40.027.62
Apuração do Resultado do Exercício			
	Resultado do Exercício		**0.00**
	Total do Patrimônio Líquido		**40.027.62**
	Total do Passivo		**40.027.62**

ELEIÇÃO

Diretoria da*Anasps* é reconduzida a mais um mandato

No último dia 17 a diretoria da**Anasps** foi eleita para mais um mandato, sendo reconduzido o atual presidente da entidade, Paulo César de Souza. Nossos representantes nos Estados avaliaram como positivas as conquistas alcançadas para os servidores previdenciários e o aumento significativo do número de sócios que até janeiro eram 16.600. Paulo César de Souza agradeceu a confiança depositada na sua gestão e garantiu que a entidade continuará na linha de frente em defesa do funcionalismo da Previdência Social, tanto ativos como aposentados. Abaixo transcrevemos a composição da diretoria da **Anasps:**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza
Vice-Presidência de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas
José Mário Teperino
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Francisco Chagas Rayol
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio
Elienai Ramos Coelho
Vice-Presidência de Comunicação Social
Verônica Pereira Gonçalves

Vice-Presidência de Relações Parlamentares
Luiz Augusto do Espírito Santo
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos
Alexandre Barreto Lisboa
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco
Vice-Presidência de Desenvolvimento Cultural e Recreativo
Joaquim José de Carvalho
Conselho Fiscal
Salvador Marciano Pinto
Elizabeth Custódio
João Ricardo A. de Morais

Nosso representante nos Estados está junto de você

Para facilitar o contato dos filiados, ou não filiados com a**Anasps,** temos à disposição dos servidores da Previdência um representante da nossa entidade nos Estados. Divulgamos os nomes deles e seus telefones. Em algumas unidades da Federação ainda os estamos escolhendo.

Abaixo a relação atualizada:

ACRE - Francisca Jaidete Viana de Carvalho(068-224.2590);**BAHIA** - José Júlio Martins de Queiroz (071-320-4692)**CEARÁ** - Joaquim José de Carvalho(085-211.7415);**DISTRITO FEDERAL** - Alvimar Macêdo Silva(061-313.4903/313.4719); **GOIÁS** - Maria Dilma de Alencar Lima(062-291.1212); **MARANHÃO** - Benilson Gonçalves Barbosa (098 222-6369); **MATO GROSSO DO SUL** - Leonardo Freire Tomaz(067-382.4727);**MINAS GERAIS** - Alexandre Alves Gomes, Miguel de Britto G. Filho e Maria José de Freitas (Tel/fax: 031-226-8085);**PARÁ** - Hilton Silva de A. Costa Júnior (091 224-8033)**PERNAMBUCO** - Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos (081-224.3966); **RIO DE JANEIRO** - Alexandre Barreto Lisboa (021 2103141); **RIO GRANDE DO NORTE** - Maria Leide Câmara de Oliveira(084-222.8047);**RIO GRANDE DO SUL** - Diretoria da Agasens(051- 225.8000/4217 e 473.1154); **RONDÔNIA** - Sara Xavier dos Santos Cavalcante de Oliveira(069-224.3554);**SANTA CATARINA** - Manuel Nazareno Costa(0482-29.3212);**SÃO PAULO** - José Luiz Francisco(011-228.9915);**TOCANTINS** -Maria de Jesus Alves Dias(063-821.4289).

SALÁRIO

Bresser quer implodir a isonomia salarial

O novo Governo, por intermédio do ministro-chefe da Secretaria de Administração e Reforma do Estado, Bresser Pereira, anunciou, logo nos primeiros dias após a posse, que não pretende levar adiante o processo de isonomia salarial entre os Três Poderes, iniciado na administração passada. Autoritário, o ministro pretende, inclusive, reformar a Constituição e extirpar do texto legal esse dispositivo.

A diretoria da **Anasps** tem uma posição clara a esse respeito. A isonomia salarial se fundamenta num conceito amplo de justiça, que é o do tratamento igual às coisas iguais ou assemelhadas. Torpedear isso é ir contra os fundamentos do processo democrático, é negar a própria democracia. Além do mais, o serviço público não pode ser tratado como se administra uma empresa privada.

Como entidade representativa dos servidores previdenciários, a **Anasps** lutará para que a lucidez impere sobre os arroubos do primeiro momento e que o Governo reavalie sua posição nessa matéria, tão fundamental para se criar no Brasil um Estado efetivamente justo, ágil e socialmente solidário.

De qualquer forma, a entidade está preparada para defender aquilo que é a essência do Estado democrático. Para finalizar, nunca é demais lembrar, que o "doutor Bresser Pereira", quando era o todo poderoso ministro da Fazenda causou estragos suficientes no bolso de todos os trabalhadores do país, tungando a inflação de 26% quando lançou seu malfadado "Plano Bresser".

Governo modifica contagem de quintos para servidores

Após garantir tratamento isonômico a todos os detentores de quintos, com a contagem a ser procedida a partir do primeiro ano de exercício de função (e não a contar do 6º ano, conforme legislação anterior), uma outra batalha se inicia, antes mesmo de havermos recebido os benefícios da Lei nº 8911/94.

O atual governo editou a Medida Provisória nº 831/95, extinguindo, dentre outras coisas, a contagem de quintos, embora ressalve os direitos já garantidos até a data da edição da MP, ficando estabelecido que, por intermédio de projeto de lei, a ser encaminhado nos próximos dias, seriam fixados novos critérios na concessão de quintos futuros.

Entretanto, tornando os quintos como "vantagem pessoal", sujeita apenas aos reajustes de vencimentos, significa dizer que qualquer aumento diferenciado das FG e DAS não seria incorporado aos quintos já concedidos, contrariando o dispositivo constitucional da isonomia salarial.

A **Anasps**, em defesa de seus associados, tomou, de imediato, duas providências:

1 - propôs emenda à MP 831/95, por intermédio do deputado José Luiz Clerot, suprimindo os artigos 1º a 5º da referida MP, pois todos eles são prejudicais à classe previdenciária;

2 - determinou à assessoria jurídica da Associação o estudo de ação judicial apropriada, visando a defender os interesses de seus associados, nessa matéria específica, o que já foi efetivado.

Esse episódio é apenas parte da imensa luta que teremos nos próximos meses em defesa das conquistas legítimas dos servidores públicos.